

PORTARIA Nº 339/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4238, de 09/04/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 26 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período:	2º Período:
*130451 190156	HELDEIR GOMES CARNEIRO	*05/06/2023 a 04/06/2024 06/06/2023 a 05/06/2024	-----	07/10/2026 a 26/10/2026
		05/06/2024 a 04/06/2025	06/07/2026 a 15/07/2026	23/11/2026 a 12/12/2026

**Correção pela Errata publicada no DOE-Aleto nº 4279, de 16/06/2026*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral